

PORTARIA N.º 028/DF/2015

Dispõe acerca de suspensão dos prazos processuais do Foro Central da Comarca de Blumenau.

CONSIDERANDO a greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina a partir do dia 09 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que no Foro Central da Comarca de Blumenau a maioria dos servidores aderiu à paralisação, prejudicando o normal funcionamento de diversos setores do Fórum;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, que determina que "a autoridade judiciária, ao reconhecer fato que causou obstáculo ao regular andamento dos processos, expedirá portaria com especificação do motivo e data de início e de término da paralisação nos serviços judiciários, inclusive para efeito de suspensão dos prazos";

RESOLVE:

Sérgio Aguiar da Aragão
JUIZ DE DIREITO

SUSPENDER todos os prazos processuais no Foro Central da Comarca de Blumenau, a partir do dia 09 de abril de 2015 até o final do movimento grevista.

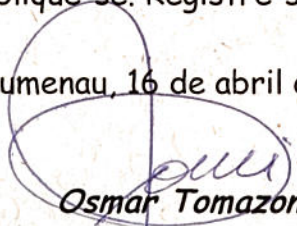


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Blumenau

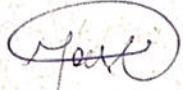
COMUNIQUE-SE ao egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público local e à Subseção de Blumenau da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se.

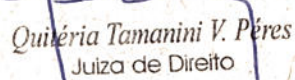
Blumenau, 16 de abril de 2015.

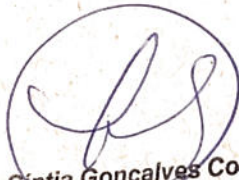

Osmar Tomazoni

JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO



Cláudia Inês Maestri Meyer
JUIZA DE DIREITO


Quiréria Tamanini V. Pêres
Juiza de Direito


Cintia Gonçalves Costi
JUIZA DE DIREITO



João Marcos de Mendonça
JUIZ DE DIREITO



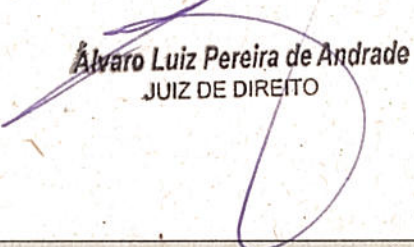
Jussara Schittler dos Santos Wandscheer
JUIZA DE DIREITO


Marcos d'Avila Scherer
JUIZ DE DIREITO


CLAYTON CESAR WANDSCHEER
Juiz de Direito

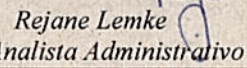

Cassio J. Lebarbenchon Angulski
Juiz de Direito


Juliano Rafael Bogo
Juiz de Direito

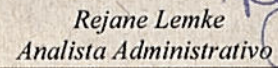

Alvaro Luiz Pereira de Andrade
JUIZ DE DIREITO

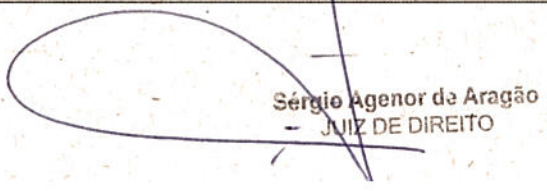

João Baptista Vieira Sell
JUIZ DE DIREITO

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2015, torno pública nesta Secretaria do Foro a Portaria n.º 28/DF/2015.


Rejane Lemke
Analista Administrativo

Certifico que a respeitável Portaria de n.º 028/DF/2015, foi registrada às fls. n.º 106-v, do Livro n.º 03 de Registro de Portarias


Rejane Lemke
Analista Administrativo


Sérgio Agenor da Aragão
- JUIZ DE DIREITO